

Divida Externa

Longa marcha até o acordo final

10 NOV 1987

Numa negociação, ambas as partes devem dar-se por satisfeitas. Foi este o resultado da negociação do governo brasileiro com o comitê de assessoramento dos bancos credores estrangeiros. Quem mais ganhou foram, sem dúvida, os bancos norte-americanos, que conseguiram sustar, pelo menos até o fim do ano, o rebaixamento de categoria dos créditos brasileiros. Mas essa vitória foi também do Brasil, que teria sido grandemente prejudicado pelo rebaixamento.

O fato de ter-se iniciado o processo de renegociação que deverá reintegrar o País na comunidade financeira internacional é bastante auspicioso. Não se deve esquecer, contudo, que essa marcha está apenas começando e que numerosos obstáculos terão de ser superados para que se chegue a um acordo capaz de dar inteira tranquilidade ao País.

As duas partes tiveram de fazer concessões para lograr um entendimento preliminar. O arranjo que fizeram é ainda precário, mas desperta esperanças. O Brasil concordou em pagar (não em efetuar um depósito condicional) 500 milhões de dólares para abrir as portas. Graças a isso, conseguiu um refinanciamento parcial dos juros correspondentes ao período outubro/dezembro de 1987. Com isso, a moratória ficará suspensa neste período, restando, porém, a

resolver, a questão dos juros vencidos entre 20 de fevereiro e o fim de setembro. As condições desses refinanciamentos foram estabelecidas, mas sua aprovação formal dependerá de um acordo global. A situação não deixa de ser curiosa: o País honrou suas obrigações atinentes ao último trimestre do ano, mas não todas as obrigações do passado.

Naturalmente, o problema fundamental é a efetivação de um acordo de princípio referente ao período passado e a 1988/89. As dificuldades a vencer, quanto a isso, não são de somenos, e cinco, pelo menos, merecem destaque: em primeiro lugar, a vinculação a um acordo com o FMI; em segundo, o montante dos refinanciamentos; em terceiro, o *spread* a ser pago; em quarto, a forma de reembolso do "empréstimo-ponte" que vencerá em 30 de junho de 1988; finalmente, o acordo referente à transformação de parte da dívida em bônus de longo prazo e com taxas de juros fixas.

Importa notar que o acordo foi precedido de forte pressão (sobre os bancos e sobre o Brasil) exercida pelo secretário do Tesouro norte-americano, que se empenhou em impedir o rebaixamento de categoria dos créditos do Brasil, que teria acarretado graves consequências para os bancos norte-americanos, no momento em que as Bolsas atravessam uma fase

extremamente melindrosa. Quanto aos bancos dos outros países, sofreram pressões que os obrigaram a fechar-se um pouco em relação ao Brasil. Por isso, pode-se supor que a questão da vinculação dos empréstimos ao acordo com o FMI será árdua.

Segundo os negociadores brasileiros, concertou-se um acordo que não estabelece nenhuma vinculação entre os desembolsos dos bancos e a observância das cláusulas de um eventual *stand by* que se venha a firmar com o FMI. O teor do telex enviado pelo comitê, muito vago no tocante a esta questão, deverá ser explicitado numa segunda mensagem. Mas, ao que parece, os bancos, embora não vinculando seu acordo ao acordo com o FMI, continuam exigindo a assinatura de um *stand by credit* com o organismo internacional. A negociação será, inevitavelmente, muito difícil, sobretudo porque o Plano Bresser está fazendo água.

Conhece-se o montante que os bancos estão dispostos a refinarciar em 1987, mas ainda não se fixaram as regras para 1988 e 1989. O pedido do Brasil será alto, principalmente porque se espera uma redução do superávit da balança comercial. O *spread* do "empréstimo-ponte", fixado após longas horas de discussão, não será tomado como precedente para a se-

gunda fase das negociações, segundo o comunicado brasileiro. Os banqueiros credores têm a mesma opinião, mas não a mesma interpretação. O Brasil continua pleiteando um *spread* zero para obter um *spread* bem baixo; quanto aos bancos, talvez pretendam um *spread* mais alto do que o estipulado para o "empréstimo-ponte", devido à evolução econômica do País.

O "empréstimo-ponte" deverá ser reembolsado em 30 de junho de 1988. Mas o Brasil só poderá honrar seus compromissos se obtiver, para isso, recursos não somente dos bancos, mas, também, dos organismos internacionais. Finalmente, será preciso chegar a um acordo, com o comitê de assessoramento, sobre a transformação de parte da dívida em bônus. Não será nada fácil estipular uma taxa de juros fixa para uma economia tão conturbada como a nossa. Também não será fácil estipular o prazo desses bônus.

A preocupação maior é inspirada pela evolução da economia nacional e dos trabalhos da Constituinte durante o período em que se desenrolarão as negociações com os bancos, nas próximas semanas. O presente momento é muito delicado e não há dúvida que a evolução da situação político-econômica do País afetará de modo diferente a atitude de cada um dos bancos credores.